

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 01/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV – FIEP/CAV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.491.610/0001-22, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Avenida Luiz de Camões, nº 1741, sala 02, residencial Amanda, bairro Conta Dinheiro, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. **LETÍCIA ANDREZA YONEZAWA**, portadora do CPF nº 302.399.438-21, RG 29.808.428 – SSP/SP, emissão 23/09/1997, residente e domiciliada na Rua Antônio Araújo, 113 – Bairro Vila Maria, nesta cidade de Lages/SC - CEP 88.519-423, do outro lado,

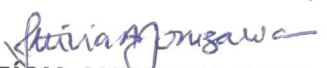
CONTRATADO: ANGELO ROBERTO SPILLER, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 6144, CPF 440.2204.220-87, RG 1.623.763/SC, com endereço na Rua Frei Rogério, 404 – sala 11, Lages/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Razão Social Spiller & Machado Advogados – CNPJ sob o n. 09.604.597/0001-58 junto aos dados do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, e cientes de todas as cláusulas do presente Termo Aditivo, assinam as partes em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença das testemunhas.

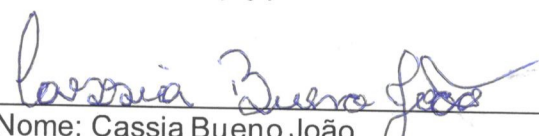
Lages/SC, 08 de março de 2021.


LETÍCIA ANDREZA YONEZAWA
Diretora Executiva da FIEPE/CAV
Contratante


ANGELO ROBERTO SPILLER
Contratado

Testemunhas


Nome: Cleveonei da Silva
CPF: 029.177.379-64


Nome: Cassia Bueno João
CPF: 012.992.289-76